



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Congregação da Faculdade de Medicina/Campus JK- FAMED

## **RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 08 JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação e funcionamento das Ligas Acadêmicas e do Conselho de Ligas no âmbito da Faculdade de Medicina – Campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A Congregação da Faculdade de Medicina do Campus JK (FAMED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação das Ligas Acadêmicas no Curso de Medicina da FAMED/UFVJM;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 56, de 30 de novembro de 2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) que dispõe sobre o funcionamento dos Grupos de Trabalho Integrado e das Ligas Acadêmicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM;

### **RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA FINALIDADE**

**Art. 1º.** Definir por meio desta Resolução, critérios de criação e funcionamento das Ligas Acadêmicas e do Conselho de Ligas no âmbito da FAMED.

§ 1º As Ligas Acadêmicas de Medicina são associações de alunos da Faculdade de Medicina-Campus JK (FAMED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, coordenadas por um docente, apartardárias, sem fins lucrativos, que têm como objetivo complementar, atualizar e aprofundar estudos de temas relacionados a determinada área de conhecimento, viabilizar integração entre a universidade e a sociedade através das ações



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Congregação da Faculdade de Medicina/Campus JK- FAMED

realizadas, estimular e promover o ensino, a pesquisa e a extensão através de atividades afins a cada área com registro nas pró-reitorias pertinentes e desenvolver atividades e ações de divulgação científica do conhecimento,

§ 2º O Conselho de Ligas Acadêmicas da Faculdade de Medicina (COLIGMed) será instituído e estará vinculado a Congregação da Faculdade de Medicina- Campus JK (FAMED) tendo como funções: aprovar o estatuto de criação, a renovação de credenciamento anual e a dissolução das ligas, assessorar a criação funcionamento e continuidade das ligas, estabelecer comunicação e interação adequada entre as ligas afiliadas, estando suas decisões vinculadas a homologação pela Congregação da FAMED.

## CAPÍTULO II

### DA CRIAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E DISSOLUÇÃO

Art. 2º. As Ligas, no âmbito da FAMED serão criadas a partir da aprovação do estatuto de criação pelo Conselho de Ligas Acadêmicas da Faculdade de Medicina-(COLIGMed) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e devem ter seus trabalhos baseados nos seguintes princípios:

I - Prioridade pela formação ampla e generalista do profissional de saúde, com compromisso de que o eixo de suas atividades não seja orientado para uma via de especialização precoce;

II - Promoção da saúde como seu principal objetivo, buscando formas de atuar em diversos níveis de prevenção e cura, respeitando as Diretrizes Curriculares do curso de Medicina e o comportamento ético exigido em suas atividades;

III - Adequação a uma concepção ampla de Universidade, ou seja, contemplar o tripé: **Ensino, Pesquisa e Extensão**, desenvolvendo de maneira equilibrada atividades nas três áreas;

§1º. O estatuto de criação da Liga deve conter:



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Congregação da Faculdade de Medicina/Campus JK- FAMED

- I – a denominação da Liga e dos membros;
- II – a finalidade/objetivos;
- III – a composição e os requisitos para a admissão e exclusão dos membros;
- IV – os direitos e deveres, a constituição e o modo de funcionamento da Liga;
- V – as condições para a alteração das disposições regimentais e para a dissolução do Liga;
- VI – discriminação do modelo de gestão e escolha dos gestores.

§2º. As diretrizes que contemplem o processo de criação de novas Ligas Acadêmicas na FAMED serão definidas pelo COLIGMed e homologadas pela Congregação.

§3º. Para os grupos intitulados como Ligas já em funcionamento formados por discentes da FAMED, anteriormente a esta regulamentação, os membros deverão observar os critérios para validação e aprovação da criação de liga acadêmica (ANEXO I) e os itens obrigatórios a serem contemplados no estatuto, realizar as adequações no estatuto vigente, e apresentar a Congregação da FAMED ou comissão estabelecida para validação da criação.

Art. 3º. O Conselho de Ligas Acadêmicas da Faculdade de Medicina-(COLIGMed) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) será instituído através de portaria e estará vinculado a Congregação da FAMED, composto por conselheiros com direito a voz e voto, no seguinte formato:

- I – um professor docente orientador de Liga Acadêmica;
- II – presidente ou Coordenador Geral de cada uma das Ligas Acadêmicas da Unidade e seus respectivos suplentes;
- III – um técnico administrativo e seu suplente;
- IV – representante do Centro Acadêmico do Curso ou do Diretório Acadêmico da Unidade e seu suplente.



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Congregação da Faculdade de Medicina/Campus JK- FAMED

Parágrafo único: A composição inicial do COLIGMed será definida pela Congregação da FAMED. Poderão compor o COLIGMed membros dos grupos intitulados Ligas, já em funcionamento, após validação destes como Ligas da FAMED.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º. Casos omissões serão encaminhados e analisados pela Congregação da Faculdade de Medicina- Campus JK.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior  
Presidente da Congregação FAMED/UFVJM



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Congregação da Faculdade de Medicina/Campus JK- FAMED

## ANEXO I - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DE LIGA ACADÊMICA

Os critérios abaixo, agrupados em quatro eixos, serão utilizados pela Congregação para validação das Ligas Acadêmicas, já existentes e poderão servir de fundamentação para o COLIGMed na criação das novas Ligas Acadêmicas no âmbito da FAMED.

### Critérios para aprovação

1. É necessário obtenção de pontuação mínima de 70% dos pontos por eixo avaliado.
2. A atribuição de pontuação obedecerá a seguinte regra: cada resposta **SIM** valerá **um (1) ponto**; cada resposta **PARCIAL** valerá **meio ponto (1/2)**; a resposta **NÃO** não contabiliza pontos
3. A atribuição da resposta Não em pelo menos um dos itens de qualquer eixo além de não somar pontuação, levará a **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INDEFERIMENTO** da aprovação da criação da Liga.

### 1. RELEVÂNCIA DA PROPOSTA (4 PONTOS)

FINALIDADES	SIM	PARCIAL	NÃO
Complementa, atualiza, aperfeiçoa e/ou difunde os conhecimentos e técnicas de áreas específicas do curso			
Promove a interação entre a Universidade e a sociedade na busca para a solução dos problemas sociais			
Desenvolve atividades assistenciais de prevenção e tratamento de doenças, bem como de proteção e recuperação da saúde			
Colabora com a instituição de ensino no desenvolvimento de tecnologias assistenciais, educativas e operacionais			

### 2. OBJETIVOS (4 PONTOS)

OBJETIVOS	SIM	PARCIAL	NÃO
Clareza na definição dos objetivos			
Complementa a formação acadêmica			
Se propõe a integrar as áreas do conhecimento			
Tem objetivo social			

### 3. ADEQUAÇÃO AO TRIPÉ ACADÊMICO (6 PONTOS)

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	SIM	PARCIAL	NÃO
Propostas de aulas teóricas relevantes ao tema			



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Congregação da Faculdade de Medicina/Campus JK- FAMED

Proposta de aulas práticas relevantes ao tema			
Desenvolvimento de projeto(s) de pesquisa			
Desenvolvimento de projeto(s) de extensão			
Promoção de Grupos de Estudos relacionados à temática da Liga			
Mínimo de 10 encontros acadêmicos por semestre letivo			

#### 4. MODELO DE GESTÃO (8 PONTOS)

MODELO DE GESTÃO	SIM	PARCIAL	NÃO
É uma associação promovida pelos estudantes			
É uma associação sem fins lucrativos			
Possui um professor orientador responsável			
Todos os membros estudantis tem atuação voluntária			
Todos os professores tem atuação voluntária			
Todos os profissionais tem atuação voluntária			
Mínimo de 2 reuniões administrativas por semestre			
O Estatuto contempla todos os itens previsto na regulamentação específica.			

#### 4. FORMAÇÃO (4 PONTOS)

IDEOLOGIA DA FORMAÇÃO	SIM	PARCIAL	NÃO
Se propõe a melhorar a formação do estudante			
Integra o ensino aos problemas sociais			
Estimula o ensino acadêmico e comunitário			
Divulga as atividades científicas, técnica e tecnológica			

#### PONTUAÇÃO FINAL

Pontuação adquirida	
---------------------	--

#### PARECER FINAL

APROVAÇÃO	SIM	NÃO	COM RECOMENDAÇÕES
Projeto aprovado			
Justificativa:			
<b>Pontuação final:</b>			

Data da análise: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

Assinatura do presidente da Congregação ou do COLIGMed: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Congregação da Faculdade de Medicina/Campus JK- FAMED

**DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO POR EIXO:**

- **Relevância da proposta:** serão analisadas quatro finalidades, valendo **1 ponto**, somando-se **4 PONTOS**:
  - 1) se a Liga acadêmica, complementa, atualiza, aperfeiçoa e/ou difunde os conhecimentos e técnicas de áreas específicas do curso;
  - 2) promove a interação entre a Universidade e a sociedade na busca para a solução dos problemas sociais;
  - 3) desenvolve atividades assistenciais de prevenção e tratamento de doenças, bem como de proteção e recuperação da saúde;
  - 4) colabora com a instituição de ensino no desenvolvimento de tecnologias assistenciais, educativas e operacionais;
- **Objetivos da Liga:** serão distribuídos **4 pontos**, sendo **um ponto** para cada objetivo, verifica-se:
  - 1) se há clareza na definição de objetivos;
  - 2) se complementa a formação acadêmica;
  - 3) se propõe a integrar as áreas do conhecimento;
  - 4) se tem objetivo social.
- **Adequação ao tripé acadêmico** da Liga, serão distribuídos **6 pontos**, sendo **um ponto** para cada objetivo, verifica-se:
  - 1) se há proposta de áreas teóricas relevantes ao tema;
  - 2) se há proposta de aulas práticas relevantes ao tema;



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Congregação da Faculdade de Medicina/Campus JK- FAMED

3) se há o desenvolvimento de projeto(s) de pesquisa - para ser considerado SIM no critério de desenvolvimento de projetos de pesquisa, a Liga deve ter apresentação em congressos, sendo anexados aos certificados à documentação protocolada; para ser considerado PARCIAL, a Liga deve conter um projeto de pesquisa escrito e passe pela comissão de análise de professores disponíveis do Colegiado.

4) se há o desenvolvimento de projeto(s) de extensão - para ser considerado SIM no critério de desenvolvimento de projetos de extensão, a Liga deve ter aprovação deste pelo Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); para ser considerado PARCIAL, a Liga deve conter um projeto de extensão escrito e passe pela comissão de análise de professores disponíveis do Colegiado.

5) se há promoção de Grupos de Estudos relacionados à temática da Liga - para ser considerado SIM no critério de de promoção de Grupos de Estudo relacionados à temática da Liga, o grupo de estudo deve ter aulas separadas da Liga; para ser considerado PARCIAL, as aulas da Liga devem ser unidas entre as do Grupo de Estudo e as aulas para ligantes.

6) se há o mínimo de 10 encontros acadêmicos por semestre letivo.

• **Modelo de gestão:** avalia-se a Liga :

- 1) se há uma associação promovida pelos estudantes;
- 2) se há uma associação sem fins lucrativos;
- 3) se possui um professor orientador responsável;
- 4) se todos os membros estudantis tem atuação voluntária;
- 5) se todos os professores têm atuação voluntária;
- 6) se todos os profissionais têm atuação voluntária;





Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Congregação da Faculdade de Medicina/Campus JK- FAMED

- 7) se a Liga tem o **mínimo de duas** reuniões administrativas por semestre;
  - 8) se a documentação está de acordo com a regulamentação específica.
- **Formação:** Os critérios versam sobre a articulação de propostas com o SUS (em que se exige respeito e coerência com os princípios norteadores do SUS), o enquadramento na concepção de Liga Acadêmica, a democratização do processo de formação da nova Liga, o respeito aos princípios éticos e humanísticos (institucionalmente, entre os membros, e nas propostas de assistência e pesquisa), além do embasamento da ideologia na interdisciplinaridade. Dentre os critérios deste **eixo**, têm-se:
    - 1) se propõe a melhorar a formação do estudante;
    - 2) se integra o ensino aos problemas sociais;
    - 3) se estimula o ensino acadêmico e comunitário;
    - 4) se divulga as atividades científicas, técnicas e tecnológicas. Para esta última ideologia, vale-se como divulgação difundir as atividades nas **redes sociais de grande divulgação**.